



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhoras Vereadores,



REQUERIMENTO

197/20

Muito tem-se falado a respeito dos números de casos divulgados pelo governo federal, ou a falta de divulgação dos mesmos.

Sabemos também que políticas públicas conquistam resultados positivos quando baseadas em números reais, pois o diagnóstico para a solução de determinado problema é feito de maneira eficiente, de forma a cessá-lo, ou no mínimo ameniza-lo quando não possível determinar seu fim.

Este vereador ficou sabendo de casos de Covid-19 na cidade em que o paciente havia se comunicado com o Estado através do telefone 136 do Ministério da Saúde, e posteriormente para agendar o exame em nosso município, ao ligar no serviço municipal 162, não havia o nome dele no cadastro de pacientes suspeitos.

Outros casos parecidos acontecem em decorrência de vivermos em uma região metropolitana. Pacientes de convênios médicos que saem daqui de nossa cidade para serem atendidos em outras cidades da região, não constam em nossos cadastros municipais.

Diante dos fatos apresentados e da importância do maior compartilhamento de informações entre os órgãos de controle é que:

REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeitas as necessidades regimentais, que este requerimento seja enviado ao senhor prefeito Alberto Mourão, para que nos esclareça os seguintes questionamentos:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1) Como estão sendo compartilhados os cadastros dos pacientes de Covid-19 entre os órgãos municipais, estaduais e federais?
- 2) Os números apresentados pelo município já consideram os pacientes suspeitos e os mortos que são originários de nossa cidade, porém que foram atendidos em outros municípios da região?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

9 de junho de 2020

**Leandro Avelino
Vereador**